



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

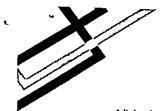
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO E PROJETOS

IPO DE PROJETO:
Classificar a natureza da iniciativa de acordo com sua finalidade, área de atuação ou formato.
— MOSETO DE PESQUISA
☐ PROJETO DE EXTENSÃO
PROJETO DE ENSINO
☐ PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
☑ OUTROS TIPOS DE PROJETOS (EVENTOS, PALESTRAS, OFICINAS, MINI-CURSOS, ETC.)
MODALIDADE:
Formato como o projeto será realizado.
☑ PRESENCIAL
□ SEMIPRESENCIAL
□ ONLINE
TÍTULO DO PROJETO Frase ou conjunto de palavras que identifica de maneira clara e objetiva o tema central da iniciativa. Deve ser conciso, transmitindo a ideia principal da atividade a ser realizada.
10 anos do rompimento da barragem de Mariana/MG: Consequências e desafios
COLEGIADO/CURSO
Colegiado de Graduação, em que o Curso de Extensão proposto esteja vinculado.
Colegiado do curso de direito.
ÁREA DE CONHECIMENRO As áreas de conhecimento para projetos de pesquisa no Brasil seguem geralmente a Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES/CNPq, que i utilizada para a classificação de projetos, bolsas e programas acadêmicos.
Ciências sociais aplicadas.
s áreas de conhecimento são: • Ciências Exatas e da Terra;
Ciências Biológicas:
Engenharias; Cièncias de Sector.
Ciências da Saúde; Ciências Agrárias;
Ciências Sociais Aplicadas:
 Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes;
Multidisciplinar.

'ágina 🗓









A linha de pesquisa só deve ser preenchida em caso de Projeto de Pesquisa.

Democracia, Liberdade e Cidadania; Transformações na Ordem Social e Econômica; Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos, Governança Regulatória, Instituições e Justiça; e Estado de Direito e Sociedade Civil.

As linhas de pesquisa na FACELI são:

Para Projetos do Curso de Licenclatura em Pedagogia:

- a) Educação, Patrimônio e Meio Ambiente:
- b) Educação Especial e Educação Inclusiva;
- C) Educação, Linguagem e Tecnologia;
- d) Processos Psicossociais, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano;
- e) História, Cultura, Gestão e Políticas Educacionais.

II – Para Projetos do Curso de Bacharelado em Administração:

- a) Comunicação, Marketing, Negócios Inovadores e Tecnologia da Informação;
- b) Economia, Finanças e Controladoria;
- C) Estudos de Mercado, Mídia, Consumo e Aquisição;
- Gestão Estratégica, Planejamento e Desempenho Organizacional; e
- e) Administração, Processos Psicossociais e Recursos Humanos.

III – Para Projetos do Curso de Bacharelado em Direito:

- a) Democracia, Liberdade e Cidadania;
- b) Transformações na Ordem Social e Econômica;
- C) Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos;
- d) Governança Regulatória, Instituições e Justiça; e
- e) Estado de Direito e Sociedade Civil.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO (COORDENADOR)

O Responsável pelo Projeto, também chamado de Coordenador do Projeto, é a pessoa que assume a liderança e a responsabilidade principal por todas as etapas de um projeto de pesquisa, extensão ou inovação.

Pedro Henrique da Silva Menezes

DATA DE INÍCIO

Caso seja projetos de eventos ou projetos de ensino, informar o também o horário de início.

- O primeiro evento ocorrerá em 5.11.2025, 19 horas.
- O segundo evento ocorrerá em 6.11.2025, 09 horas.

DATA/HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO

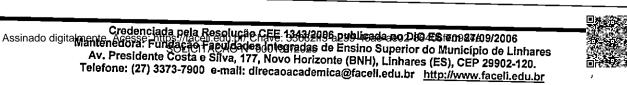
Caso seja projetos de eventos ou projetos de ensino, informar o também o horário de finalização.

- O evento terminará em 5.11.2025, 22 horas.
- O segundo evento terminará em 6.11.2025, 11 horas.

CARGA HORÁRIA REQUERIDA (RESPONSÁVEL PELO PROJETO)

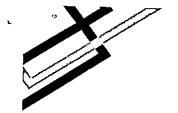
A carga horária requerida para o responsável de um projeto (pesquisa, extensão ou inovação) é o tempo mínimo que ele precisa dedicar semanal ou mensalmente às atividades do projeto. Essa carga deve estar proporcional às atribuições de cada função e compativel com o regime de trabalho.

5 horas (evento)











CARGA HORÁRIA REQUERIDA (PARTICIPANTES DO PROJETO)

A carga horária requerida para os participantes de um projeto (pesquisa, extensão ou inovação) é o tempo mínimo que cada membro da equipe precisa dedicar semanal ou mensalmente às atividades do projeto. Essa carga deve estar proporcional às atribuições de cada função e compatível com o regime de trabalho do participante.

2 horas semanais (para reunião de alinhamento)

NÚMERO DE VAGAS

O campo "Número de Vagas" em um projeto de pesquisa ou extensão indica quantas pessoas serão admitidas para participar da equipe, normalmente divididas por função ou perfil (bolsistas, voluntários, colaboradores etc.).

O projeto contará com 4 voluntários. Émily Mezadri Pinheiro, Larissa Lung Frigi, Felipe Pereira da Silva e Enivaldo Ribeiro de Souza Júnior, mestrandos do PPGDIR, Programa de Pós Graduação em Direito da UFES.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

O campo "Local de Realização" de um projeto deve informar onde as atividades principais do projeto acontecerão, ou seja, o espaço físico ou virtual onde o projeto será executado total ou parcialmente.

Auditório UAB (05/11/2025) e Área externa da FACELI (06/11/2025).

PÚBLICO-ALVO

Descreve quem são os beneficiários diretos das ações do projeto — ou seja, o grupo para o qual o projeto é pensado e que será impactado por suas atividades, produtos ou resultados. Deve-se especificar o público (comunidade interna ou aberto à comunidade externa) e caracterização da comunidade (acadêmico, profissional da área etc.).

O evento será aberto para comunidade interna e externa, incluindo, principalmente – mas não exclusivamente -, a comunidade acadêmica e profissional da área do direito.

OBJETIVO GERAL

Descrever de forma ampla e clara o propósito central da iniciativa — ou seja, o que se pretende alcançar ao final da execução

O projeto será dividido em duas partes. A primeira parte, que ocorrerá em 05/11/2025, pretende tratar sobre o desastre do rompimento da barragem de Mariana/MG e suas consequências imediatas e atuais, incluindo o novo Acordo de Repactuação homologado em 2024, revelando a importância da temática a ser discutida. A segunda parte, que ocorrerá em 06/11/2025, abordará discussões sobre o Programa de Pós-graduação em Direito da UFES.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

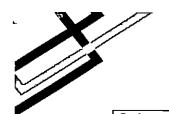
Detalhar as etapas ou metas intermediárias que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral do projeto. Eles devem ser claros, mensuráveis e realizáveis, descrevendo ações concretas.

Este projeto objetiva: (i) tratar sobre o rompimento da barragem de Mariana/MG; (ii) as consequências imediatas suportadas pelos atingidos e as medidas tomadas pelo judiciário e pelos legitimados coletivos, especialmente o Ministério Público; (iii) a situação atual do desastre; (iv) o novo Acordo de Repactuação, e (v) as discussões sobre o PPGDIR da UFES, para fins de incentivo acadêmico.

JUSTIFICATIVA

Explicar por que o projeto é necessário, relevante e oportuno. Deve demonstrar a importância do projeto para a comunidade, para a ciência, para a educação ou para o público-alvo envolvido.







O desastre de Mariana/MG, é o maior desastre ambiental ocorrido no território brasileiro, com consequências econômicas, sociais e ambientais indiscutíveis. Esse desastre, por sua vez, ocorreu em 5.11.2015. Por esse motivo, e passados 10 anos desde o rompimento da barragem, é importante fazer uma análise sobre a situação atual do desastre e suas consequências - que perduram até dias atuais e geraram o novo Acordo de Repactuação em 2024.

Explicar por que o projeto é necessário, relevante e oportuno. Deve demonstrar a importância do projeto para a comunidade, para a ciência, para a educação ou para o público-alvo envolvido.

METODOLOGIA

Descrever como as atividades serão realizadas para atingir os objetivos propostos. Deve explicar os procedimentos, técnicas, métodos e etapas que serão utilizados durante a execução do projeto.

Serão realizadas palestras para que o assunto seja abordado, mediadas pelo coordenador do projeto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Detalhar os temas, tópicos ou módulos que serão abordados durante as ações do projeto (geralmente usado em projetos que envolvem cursos, oficinas, treinamentos ou atividades formativas). O cronograma organiza quando e como cada atividade do projeto será realizada ao longo do período previsto.

Apresentação inicial dos palestrantes: voluntários do projeto. Breve introdução da temática: organizador do projeto. Palestras de 20 minutos. Os palestrantes serão definidos.

NOME(S), TITULAÇÃO(ÕES) E VINCULO COM A FACELI DO(S) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL (IS) PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Identificar as pessoas responsáveis pela coordenação ou pela execução do projeto, incluindo os ministrantes. Informe o nome completo de cada participante, sem abreviações. Caso algum ministrante seja convidado externo, especifique a instituição ou origem a que pertence.

Pedro Henrique da Silva Menezes, professor da Faculdade de Ensino Superior de Linhares. Hermes Zaneti Júnior, membro do Ministério Público do Espírito Santo e professor da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo.

TIPO DE CUSTO COM O(S) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL(IS)

Despesas relacionadas à participação das pessoas que conduzem ou coordenam o projeto.

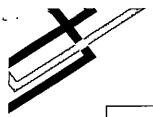
- ☑ TRABALHO VOLUNTÁRIO
- ☑ UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL
- □ REMUNERADO
- ☐ OUTRO. ESPECIFICAR:

RECURSOS MATERIAIS

Descrever todos os equipamentos, materiais, insumos e ferramentas necessários para a execução do projeto, como: materiais de apoio, certificados para os acadêmicos envolvidos, etc.

Quantidade	Discriminação	₩Valor unitário 🚣 💥 Total
1	Computador	1
1	Datashow	1
1	Caixa de som	1
	Pincel e apagador	
1	Certificado para ministrantes	3
1	Certificado para participantes	263





TOTAL GERAL		-		

Observações:

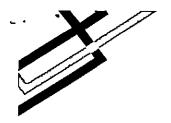
- 1. A divulgação, recrutamento e seleção dos participantes deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 007, de 19/03/2025.
- 2. Pedido de abertura do Projeto de Extensão:
 - Enviar este formulário em arquivo PDF para o e-mail oficial do protocolo da instituição: protocolo@facel.edu.br
- 3. Aprovação do Projeto
 - A aprovação obedecerá a seguinte cronologia:
 - 1. Análise pela Comissão Especial para Aprovação de Projetos de Pesquisa;
 - 2. Análise Financeira (quando necessário);
 - 3. Análise da Direção Acadêmica.

Declaração de Responsabilidade:

O professor responsável pelo Projeto concorda em entregar relatórios parciais semestrais e relatório final. Além disso, precisará obedecer ao cronograma e anexar à pasta do projeto, a lista de presença dos participantes de todos os encontros. Diante da impossibilidade, essa comprovação poderá ser feita por qualquer outro modo. A não entrega desses documentos fará com que o projeto fique em aberto, portanto, sem certificação e sem possibilidade de prorrogação.

Local e data: Linhares , 10 10	9 <u>12025</u> .			
- Caracally	(Colored Colo			
Prof. Responsável pelo Projeto (assinatura física ou digital)				
Análise da Viabilidade: '				
	Assinado por LUCIANO PIMENTA VALADARES 031.***.***-** FACELI - FUNDACAO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICIPIO DE LINHARES 18/09/2025 18:49:16			
Gerência Administrativa e Financeira	Coordenação de Pesquisa e Extensão			
Direção Acadêmica				







PROJETO	REAL	.IZADO
PROJETO	NÃO	REALIZADO